



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 053, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação dos membros efetivos e suplentes da Comissão Especial da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso IV, alínea a da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos dos arts. 88 e 89 da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024, os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, para análise e parecer da Proposta de Emenda a Lei Orgânica n.º 002/2025, observada a seguinte composição:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador Evaldo Gordo - **JPP**;
- 2) Vereadora Polliany Pimenta – **JPP**;
- 3) Vereador Carlito - **JPM**.

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador Aurélio da Guia - **JPP**;
- 2) - 0 -
- 3) Vereadora Professora Soene – **JPM**.

Art. 2º. Nos termos do artigo 108 da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024, é fixado o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, da respectiva Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 10 de outubro de 2025.


Vereadora **CLAUDIA ABREU**
Presidente